

## **PROJETO DE LEI N° 017/2009 - LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina Creche Terezinha Figuerôa de Siqueira, na rua Helena Neri de Araújo, bairro Nova Morada em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Creche TEREZINHA FIGUERÔA DE SIQUEIRA**, localizada na rua Helena Neri de Araújo, bairro Nova Morada, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2009

**ERNESTO LÁZARO MAIA**  
- Vereador Autor -